

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 190/2025

DECRETO N.º 190/2025

SÚMULA: Nomeia membros integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Iguaçu – CACSFUNDEB, nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e da Lei Municipal nº 11/2021, de 30 de março de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAARAÇU**, Estado do Paraná, **CLAUDIO APARECIDO BERNIN**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Iguaçu – CACSFUNDEB, nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e da Lei Municipal nº 11/2021, de 30 de março de 2021, em **substituição** à conselheiros nomeados pelo Decreto nº 045/2023, que legalmente não representam mais seus respectivos segmentos:

III - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Suplente: Bianca Luppi Machado – CPF: 058.***.***-60.

IV - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Jordana Barbosa Miranda Castilho – CPF: 063.***.***-71.

Suplente: Maria Aparecida Bernini de Almeida – CPF: 029.***.***-94.

VII - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Edicleia Cristiane Tamião – CPF: 037.***.***-81

Suplente: Aparecido Domingues de Oliveira – CPF: 555.***.***-49

VIII - Representante do Conselho Municipal de Educação – CME:

Suplente: Kellen Dantas Alexandre – CPF: 075.***.***-18

Art. 2º. O mandato dos membros do CACSFUNDEB, nomeados neste decreto terá vigência até 31 de dezembro de 2026, em consonância com o Decreto Municipal nº 045/2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iguaçu, Estado do Paraná, 10 de abril de 2025.

CLAUDIO APARECIDO BERNIN
Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 11/04/2025. Edição 3255
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>